



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
CNPJ:15.127.231/0001-38

OF. Nº025/2020/SEMAS/ADM

Abaetetuba-Pá, 06 de abril de 2020.

Inésio Ferreira Rodrigues

MD. Secretario Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS/Abaetetuba, órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, criada pela Lei 097/97, de 06/03/97 e regulamentada pela Lei 108/1997 de 10/11/1997, responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Assistência Social, vem por meio de sua gestora encaminhar o termo de referência para a elaboração do processo legal para eventual **AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, em seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal.**

*Anexos: I - Termo de referencia*

Atenciosamente,

*Ivani Araújo Cardim*

Secretária Municipal de

Assistência Social

Post nº 004/2017

**IVANI ARAUJO CARDIM**

Secretária Municipal de Assistência Social

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone:  
(91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
CNPJ:15.127.231/0001-38

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO INTERNO Nº 020/2020 - SEMAS

**1. OBJETO**

1.1. EMERGENCIAL AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, em seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal.. conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIADADE	QUANTIDADE MÁX. A SER CONTRATADA
01	Kit Cestas Básicas, embalados em fardo transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	UNID.	12.000

**CONTEÚDO DAS CESTAS BÁSICAS (Descrição do Objeto):**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.1	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12MESES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 1,00 KG	3KG
1.2	ACHOCOLATADO, 400G, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO) MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS	1 PACOTE
1.3	AÇUCAR COMUM, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 1,00 KG	2KG
1.4	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO 1,00 KG	2KG
1.5	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 400,00 G	3 PACOTES
1.6	MASSA PARA SOPA, 400G, TIPO COM OVOS, FORMATO CONCHINHA	2 PACOTES

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone: (91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
CNPJ:15.127.231/0001-38

1.7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	3 PACOTES
1.8	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA – APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 500 ML. DIVERSOS SABORES (UVA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, MANGA).	1 GARRAFA
1.9	VINAGRE EM ÁLCOOL - EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	2 GARRRAFAS
1.10	ÓLEO: DE SOJA, TIPO I, CLASSE REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	1 GARRAFA
1.11	CHARQUE, TIPO CARNE SECA TRASEIRO BOVINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADA, 1ª QUALIDADE UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA	1 KG
1.12	SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LÍQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G.	2 LATAS
1.13	CARNE BOVINA ENLATADA EM EMBALAGEM DE 320G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	2LATAS
1.14	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 200 G	1 POTE

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone:  
(91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
CNPJ:15.127.231/0001-38

1.15	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2 PACOTES
1.16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G. OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DE LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ACONDICIONADO COMO EMULSIFICANTE.	1PACOTE

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atualmente o Brasil vive sob a pandemia de COVID – 19, a qual foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e requer medidas emergenciais que venham a atender as necessidades postas pela população, tanto de saúde quanto sociais e econômicas. Dentre as consequências sociais e econômicas está a ausência de renda da população, pequenos comerciantes, profissionais autônomos e trabalhadores formais que em decorrência da crise econômica causada pela pandemia foram demitidos de seus empregos encontram-se impossibilitados de prover suas necessidades básicas.

A Política de Assistência Social tem entre seus objetivos a provisão dos mínimos sociais necessários para a sobrevivência humana, garantindo assim a subsistência daqueles que não possuem condições de arcar com os mínimos necessários para sua sobrevivência em decorrência de diversos motivos, dentre eles as situações advindas de pandemias que afetam a organização social e econômica da sociedade. Assim, cabe à Política de Assistência Social realizar ações que visem

Travessa Santos Dumont, 608, São Lourenço- Abaetetuba-Pará, CEP:68.440-000, Fone: (91)3751-3767, E-mail: semasabaetetuba2018@gmail.com-15.127.231/0001-38



o atendimento das necessidades básicas de sobrevivência dentro das orientações técnicas já existentes.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. *GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAP*  
**08.122.0004 2.273**  
*SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS*  
**08.244.0004 2.149**

### 4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3. O fiscal do contrato, **ISANE CARIPUNA PINHEIRO**, portador do CPF: **683.829.362-53** e do N° de matrícula: **127435-0** anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 5. DAS EXIGÊNCIAS

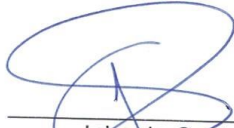
- 5.1. Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;
- 5.2. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- 5.3. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS  
CNPJ:15.127.231/0001-38

- 5.4. A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 05(cinco) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho;
- 5.5. Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso).

Abaetetuba-Pá, 06 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Jairo da Costa Pereira  
Chefe do Setor de Administração-SEMAS

Aprovo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

  
Ivani Araújo Cardim  
Secretária Municipal de  
Assistência Social  
Portaria 004/2017  
**IVANI ARAUJO CARDIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**  
*(Inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)*